



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

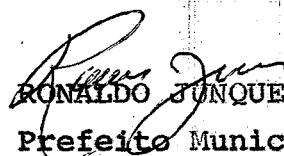
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.074 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: JOSE OSWALDO COSTA, ARI FERNANDO COSTA e URIEL BATISTA COSTA para comporem comissão que deverá avaliar área de terra destacada de maior porção situada na Fazenda Aparecida, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como ponto de início o piquete de nº 01, cravado no moirão existente na intersecção da cerca de divisa da Igreja; daí seguindo o alinhamento da referida cerca numa distância de 40,00m (quarenta metros), vamos encontrar o piquete de nº 02; daí defletindo à esquerda, numa distância de 50,00m (cinquenta metros), vamos encontrar o piquete de nº 03. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 40,00m (quarenta metros), vamos encontrar o piquete de nº 04; daí, à esquerda 50,00m (cinquenta metros), vamos encontrar o piquete de nº 01, ou seja, o ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), área esta com todas suas confrontações com a referida fazenda."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
